DECRETO Nº 8.370, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 8.354, de 24 de outubro de 2017, que nomeia os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 186.753/1994 - vol. 4,

D E C R E T O:

Art. 1º A alínea "d" do inciso III e a alínea "b" do inciso IV do art. 1° do Decreto nº 8.354, de 24 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

(...)

III - (...)

(...)
d) suplente: ELLEN VANUSA RODRIGUES SOUSA.

IV- (...)

(...)
b) suplente: LECYLENE DO NASCIMENTO MORAES;

(...)" **(NR)**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de dezembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

DECRETO Nº 8.370, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

CLÁUDIO DONIZETI LOURENÇO
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

rn